



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

DECRETO Nº 8.008, DE 26 DE ABRIL DE 2017

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RAYMUNDO, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento do art. 164 da Lei Complementar nº 170, de 22.12.200 (Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Tupã), **NOMEIA** as pessoas a seguir referenciadas para, na qualidade de titulares, as primeiras, e de suplentes, as segundas constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS**, para o biênio 2017 – 2019, representando 1) a **Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Tupã**, Engº Luiz Francisco Quinzani Jordão e Arqª. Telma Aparecida Souza Ribeiro; 2) as **Associações Empresariais**, Luis Alexandre Galdino da Silva e Humberto Saito; 3) as **Associações de Moradores de Bairros**, Luis Alves de Souza e Tereza Vicente; 4) a **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP**, Donizete Aparecido Burque e Sérgio Luis de Barros; 5) a **Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A – EDEVP-ENERGISA**, Bruna Cruzeiro Lopes e Rodrigo Cezar Oliveira; 6) as **Entidades Ambientais**, Alaine Casemiro da Silva e Rosângela Parrilha Casemiro; 7) a **Policia Militar Ambiental**, 1º Ten PM Rafael Gonçalves de Oliveira e Sub Ten PM Ricardo Ekstein Fernandes; 8) da **Policia Civil**, Dr. Nelson Miguel Sorge Boaretti e Dr. Flávio Delgado de Melo; 9) da **Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento**, Paulo Eduardo Assoni de Souza e José Carlos Tolentino Prado; 10) do **Posto de Bombeiros de Tupã**, 1º Sgt PM Thomas Gomes e 3º Sgt PM Lucas Crispim Santana; 11) da **Secretaria Municipal de Planejamento**, Drª Jeane Aparecida Rombi de Godoy Rosin e Arq. Carla Dias Borges (titulares) e Arq. Valentim César Bigeschi e Arq. Amanda Alves do Prado Tulim (suplentes, respectivamente); 12) da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, Jorge Gonçalves Dias e Afonso Celso Ponce Cabrera; e 13) da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, Marcus Vinicius da Silva Zanelato e Marcos Mikio Nakamura, observado o art. 165 da mesma Lei Complementar nº 170/2009, para definir-se a direção administrativa do colegiado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de abril de 2017

JOSÉ RICARDO RAYMUNDO
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Sub-Secretário da Prefeitura Municipal